



Ferraz abre inscrições para oficinas de oboé

Secretaria de Cultura de Ferraz de Vasconcelos está com inscrições abertas para o preenchimento de 25 vagas para aulas de oboé. Podem se inscrever interessados a partir de 6 anos de idade. O cadastro deve ser feito na sede da pasta, onde também serão realizadas as oficinas, no Centro.

Para realizar a inscrição, é necessário comparecer à Secretaria

Municipal de Cultura de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, munido de cópia do RG, comprovante de endereço, duas fotos 3x4, e para menores de 18 anos, cópia do RG do responsável. O cadastro será feito até o preenchimento de todas as vagas.

Além disso, a inscrição é solidária, por isso é solicitado aos interessados a doação de dois quilos de alimento

não perecíveis, que serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade do município, que encaminhará à famílias carentes.

As aulas ocorrerão todas as quintas-feiras, a partir das 10 horas, pois o tempo será dividido entre aulas individuais e coletivas. O aluno pode escolher qual o melhor horário para ele. Vale destacar que é necessário já ter

o instrumento para levá-lo às aulas.

De acordo com o titular da pasta, Élio Tonalezi, a oficina está sendo aberta por conta de pedidos da própria população. "O que a gente ouviu era que as pessoas compravam o instrumento, e até tocavam por conta própria, mas que elas queriam aprender a técnica para o aperfeiçoamento. Por terem nos procurado,

com o aval do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, fomos atrás e hoje podemos oferecer mais esta aula para os ferrazenses", disse Tonalezi.

A Cultura ferrazense está localizada no Centro de Arte e Cultura (CAC) na Avenida Brasil, 966, no Centro. Para mais informações, a pasta atende pelo 4679-5728.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO **10060/2019** - AO SR.(A) **OSWALDO CARLETTI** - ENDEREÇO DE AVISO: AV. SATNOS DUMONT, Nº 1476 - TANQUINHO - FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **11.0090.0021-001** SITO A AV. SATNOS DUMONT, Nº 1476 - TANQUINHO - FV - QDR.: NT - LOTE: NT. PROVIDENCIAR A PODA DA ARVORE NO INTERIOR DO IMÓVEL. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20952**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO **13706/2019** - AO SR.(A) **WANDERLEI CORREA** - ENDEREÇO DE AVISO: AV. BRASIL, Nº 1012 - FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **10.0025.0013-000**, SITO A RUA SANTOS DUMONT, 399 - VL MARIA ROSA - FV - QDR.: 05 - LOTE: 12, 13, 14 E 15 P/A. PROVIDENCIAR MURO, CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20600**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º, 10º E 16º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO **15363/2019** - AO SR.(A) **JORGE CORREIA BARBOSA** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA GILBERTO DINI, 593 - JD. BOM CLIMA - GUARULHOS - SP - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **25.0011.0019-000**, SITO A RUA RONDONIA, S/Nº JD. VASCONCELOS - FV - QDR.: B - LOTE: 19. PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE MURO. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20897**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO **15365/2019** - AO SR.(A) **BENEDITO LEITE SIQUEIRA** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA PROF. JOSÉ A DE FREITAS, 95 - VL DO AMERICANO - FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **12.0012.0002-000**, SITO A RUA PROF. JOSÉ A DE FREITAS, 95 - VL DO AMERICANO - FV - QDR.: K - LOTE: 11. APRESENTAR PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20896**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO **15365/2019** - AO SR.(A) **MARIA VALDEVEZ GELLARIC** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA MANOEL OLIVEIRA BUENO, Nº 179 - VL CENTANÁRIO - SP - 03643-010 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **11.0008.0001-000**, SITO A RUA CAETANO RUBIO, Nº 63 - TANQUINHO - FV - QDR.: 03 - LOTE: 21. APRESENTAR PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20895**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO **15365/2019** - AO SR.(A) **MARIA ALVES** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA IJIMA - ESQ., Nº 2139 - VL MARIANA - FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **12.0038.0023-000**, SITO A RUA IJIMA - ESQ., Nº 2139 - VL MARIANA - FV - QDA: 06 - LOTE: 17. APRESENTAR PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20894**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO **15365/2019** - AO SR.(A) **FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA** - ENDEREÇO DE AVISO: AV. VALDEMAR TIETE, 1920 - APTO 14A - CONJ. HAB. ANCHIETA - CEP 03589-001 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **12.0096.0002-000**, SITO A RUA BERNARDETE, Nº 364 - VL DO AMERICANO - FV - VL MARIANA - FV - QDA: H - LOTE: 34. APRESENTAR PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20892**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3240/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 35.375, de 17 de setembro de 2019.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
(Diego Santana Ramos Pinheiro)

PORTARIA Nº. 35.376, de 19 de setembro de 2019.
"Cessar a função gratificada concedida através da Portaria nº 31.210, de 17 de fevereiro de 2017, que especifica."
(Andreza Calabria Galan)

PORTARIA Nº. 35.377, de 19 de setembro de 2019.
"Cessar a função gratificada concedida através da Portaria nº 34.254, de 21 de março de 2019, que especifica."
(Roberto Carlos Gonçalves)

PORTARIA Nº. 35.378, de 19 de setembro de 2019.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54 § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Andreza Calabria Galan)

PORTARIA Nº. 35.379, de 19 de setembro de 2019.
"Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54 § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010."
(Roberto Carlos Gonçalves)

Ferraz de Vasconcelos, 24 de setembro de 2019.
Secretaria de Administração - Departamento de Expediente e Documentação

Auto de Infração e Imposição de Multa: 22898, ASSEMBLEIA DE DEUS, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13.0036.0010.000 LOCAL FISCALIZADO: Rua João Marques 292- Jd. Freixo / FERRAZ DE VASCONCELOS-SP. **FATO OCORRIDO:** NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO:22874. Informo que em 10 de JUNHO de 2019, foi emitido o **Auto de Infração nº 22898**. O autuado tem o prazo **IMEDIATO** para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação/interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme Lei 320/2017 ART. 294 AO 316.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.387, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **ALEXANDRE DOMINGOS DE OLIVEIRA**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FIQUE EM DIA COM
O MUNICÍPIO**

**TAXA DE
FISCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO 2019**

IPTU 2019
VOCÊ CONSTRÓI NOSSO MUNICÍPIO

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2019**
FM R\$101,32



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n° 16, de 19 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre acúmulo de cargo dos servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Após análise, declaramos acúmulo legal para o exercício de 2019 dos seguintes servidores:

LISTA DE ACÚMULO - 2019

Ato n°	Nome	RG	Cargo	Unidade Escolar	Cargo / Acúmulo	Unidade Escolar / Acúmulo	Município	Parecer	Data
001	Adriana Justino de Faria Souza	33.669.808-2	PEB II Arte	EMEB Prof. Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II Arte	EE Prof. Dr. Giovanni Batista Raífo	Suzano	ok	19/09/2019
002	Adriana Lima Fritella	32.970.692-5	PEB I 30 horas	EMEB Halim Abissamra	P I Ed. Inf. e Ens. Fund.	EMEF Dr. José Pedro Leite Cordeiro	São Paulo	ok	19/09/2019
003	Adriane Luzia Martucci Liberatti	19.922.001-3	Prof. Adj. I	EMEB Prof. Ruy Coelho	P I Ed. Inf. e Ens. Fund.	EMEF Profª Célia Regina Andery Braga	São Paulo	ok	19/09/2019
004	Alaíde Silva Lima	22.025.358-4	Prof. Adj. II	EMEB Prof. Ruy Coelho	PEB II Matemática	EMEB Doutor João Pedro de Almeida	Poá	ok	19/09/2019
005	Alex da Silva Firmino	29.217.361-1	PEB II Arte	EMEB Myriam Penteado Rodrigues Alckmin	PEB II Arte	EMEF Dr. Hugo Ribeiro de Almeida	Osasco	ok	19/09/2019
006	Aline Santiago Leão Barbosa	47.635.698-2	PEB I 30 horas	EMEB Halim Abissamra	PEB I	EE Prof. Renato Dias de Araújo	São Paulo	ok	19/09/2019
007	Barbara Reinato Rodrigues	48.592.148-0	PEB I 30 horas	EMEB Profª Analivia Pedro	PEB I	EE Tokuzo Terazaki	Suzano	ok	19/09/2019
008	Caroline de Mello Moraes	27.945.224-x	PEB II Ed. Especial	EMEB Halim Abissamra	PEB I Interloc. de LIBRAS	EE Prof. Ilson Gomes	Mogi das Cruzes	ok	19/09/2019

Rua Rui Barbosa, 295 - Vila Romanópolis, 08529-200. Ferraz de Vasconcelos - SP. Tel. 11- 4674-7800



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

009	Daniele Cristina Faria Ferreira Begalli	41.713.051-x	PEB I 30 horas	EMEB Halim Abissamra	Prof. I Ed. Inf.	EMEB Helena Sgarbi Marks	Itaquaquecetuba	ok	19/09/2019
010	Davi Rodrigues Fernandes	43.668.621	PEB I 30 horas	EMEB Prof. Ruy Coelho	PEB II	EE Prof. Justino Marcondes Rangel	Ferraz de Vasc.	ok	19/09/2019
011	Denilza Freires Rodrigues Reis	29.670.986-4	PEB I 30 horas	EMEB Myriam Penteado Rodrigues Alckmin	PEB I	EE Prof. Alceu Guerner Gonzalez	São Paulo	ok	19/09/2019
012	Doralice Lemos Leite da Silva	20.265.824-7	PEB I 30 horas	EMEB Halim Abissamra	PEB I	EE Profª Maria da Conceição O. Costa	São Paulo	ok	19/09/2019
013	Douglas Lopes dos Santos	41.704.410-0	Prof. Adj. II Ed. Física	EMEB Halim Abissamra	P II Ens. Fund. e Médio	EMEF Prof. Neir Augusto Lopes	São Paulo	ok	19/09/2019
014	Eliana Catonho Dalla Pria	14.241.418-9	PEB I 30 horas	EMEB Prof. Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann	P I Ed. Inf. e Ens. Fund.	EMEF Padre José de Anchieta	São Paulo	ok	19/09/2019
015	Fabiane Moraes Marcelo	42.200.075-9	PEB I 30 horas	EMEB Myriam Penteado Rodrigues Alckmin	PEB I	EE Profª Marília Santos Carvalho de Polillo	São Paulo	ok	19/09/2019
016	Fernando Ferreira dos Santos	44.205.235-2	PEB I 30 horas	EMEB Professor Ruy Coelho	P I Ed. Inf. e Ens. Fund.	EMEF Profª Célia Regina Andery Braga	São Paulo	ok	19/09/2019
017	Itamar Amorim	24.875.487-7	PEB II Ed. Física	EMEB Prof. Ruy Coelho	Prof. II Ens. Fund. e Médio	EMEF Madre Joana Angélica de Jesus	São Paulo	ok	19/09/2019
018	Jaqueline Massami Abe Soares	17.640.048-5	PEB I 30 horas	EMEB Prof. Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann	PEB I 35 horas	EMEIB Tom Jobim	Ferraz de Vasc.	ok	19/09/2019
019	José Tobias de Toledo	27.643.234-4	Diretor de Escola (Função Gratif.)	EMEB Halim Abissamra	P II Ens. Fund. e Médio	CEU EMEF Lajeado	São Paulo	ok	19/09/2019
020	Jurema Aparecida da Silva Passos	19.410.086-8	PEB II Língua Portuguesa	EMEB Professor Ruy Coelho	PEB II Língua Portuguesa	EE Vereador Elisiário Pinto de Moraes	Salesópolis	ok	19/09/2019
021	Luana Vale Oliveira dos Santos de Araújo	42.939.333-7	PEB II Ed. Especial	EMEB Profª Primorosa Jorge do Nascimento	Prof. de Ed. Especial Nível I	EM Cecília Caraça Mineiro Coutinho	Arujá	ok	19/09/2019
022	Luzia Aparecida de Souza Clementino	17.713.963-8	PEB II Ed. Especial	EMEB Myriam Penteado Rodrigues Alckmin	Prof. Ed Especial	EE Ignês Corrêa Allen	Ferraz de Vasc.	ok	19/09/2019
023	Marineuza Ramos de Melo Barbosa	16.685.657	Prof. Adj. I	EMEB Prof. Ruy Coelho	PEB I	EE Joviano Satler de Lima	Suzano	ok	19/09/2019
024	Maril Bezerra de Farias	22.889.673-3	PEB II Ed. Física	EMEB Prof. Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II Ed. Física	EE Prof. Indiana Zuycher Simões de Jesus	São Paulo	ok	19/09/2019
025	Michele Queiroz de Lima Feliciano	32.274.872-0	PEB II Ed. Física	EMEB Halim Abissamra	PEB II Ed. Física	EE Aquilino Ribeiro	São Paulo	ok	19/09/2019
026	Patrícia Ribeiro Sampaio	28.170.737-6	PEB I 30 horas	EMEB Elias Sleimann El Khouri Mikhael	PEB I	EE Thomaz Rodrigues Alckmin	São Paulo	ok	19/09/2019
027	Priscila Lopes de Oliveira	33.880.557-6	PEB I 35 horas	EMEB José Sebastião	PEB I	EE Rocca Dordall	Poá	ok	19/09/2019
028	Robson Alves Correia	25.161.755-5	PEB II Matemática	EMEB Prof. Ruy Coelho	PEB II Matemática	EMEB Wilson Vieira Rodrigues	Ferraz de Vasc.	ok	19/09/2019
029	Robson Félix de Moraes	24.287.093-4	Diretor de Escola (Função Gratif.)	EMEB Prof. Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann	PEB II Geografia	EE Jardim São Paulo II	Poá	ok	19/09/2019
030	Sandra Regina de Paula Moura	18.243.087-X	PEB I 30 horas	EMEB Halim Abissamra	EE Profª Helena Loureiro Rossi	EE Roger Jules de Carvalho Mange	São Paulo	ok	19/09/2019
031	Shirlene de Alencar Ferreira	34.973.942-0	PEB I 30 horas	EMEB Abílio Secundino Leite	P I Ed. Inf. e Ens. Fund.	EMEI Tancredo Neves	São Paulo	ok	19/09/2019

Rua Rui Barbosa, 295 - Vila Romanópolis, 08529-200. Ferraz de Vasconcelos - SP. Tel. 11- 4674-7800



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

032	Shirley Aparecida Samora	32.795.854-6	PEB I 30 horas	EMEB Halim Abissamra	P I Ed. Inf. e Ens. Fund.	EMEF Elias Shammass	São Paulo	ok	19/09/2019
033	Silvana Maria dos Santos	19.299.765-8	PEB II Ed. Especial	EMEB Profª Primorosa Jorge do Nascimento	Prof. AEE	EMEF João Ribeiro de Barros	São Paulo	ok	19/09/2019
034	Tatiana Regina Silveira Oliveira	28.996.508-1	PEB I 30 horas	EMEB Prof. Hugo Mazzucca	P I Ed. Inf. e Ens. Fund.	EMEI Najla Curi Izar	São Paulo	ok	19/09/2019
035	Valéria Aparecida Barbosa	34.359.233-2	PEB II Arte	EMEB Dr. Joracy Cruz	PEB II Arte	EE Profª Maria Elisa de Azevedo Cintra	Suzano	ok	19/09/2019

Ferraz de Vasconcelos, 19 de Setembro de 2019.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação

Rua Rui Barbosa, 295 – Vila Romanópolis, 08529-200. Ferraz de Vasconcelos – SP. Tel. 11- 4674-7800



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.388, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **ANTONIO BEZERRA DA SILVA FILHO**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.389, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.390, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **AYRES DAMASCO**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.391, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **CLAUDINEI SABINO**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.392, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **EDIVALDO OLIVEIRA SILVA**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.393, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a senhora **ELIANE QUEIROZ DOS REIS**, da função de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.394, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **FERNANDO MORALES**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.395, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **GERSON ALVES DA SILVA**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.396, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.397, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **LEVI VALES DOS SANTOS**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.398, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **LUIZ LUCAS DE SÁ**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.399, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **MARCOS ANDRÉ LUIZ**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.400, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **MARCOS FERREIRA OLIVEIRA**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.401, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a senhora **MARIA JOSÉ SAMPAIO DE LIMA**, da função de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.402, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a senhora **PRISCILA RIENTE RUIZ**, da função de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.403, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **RICARDO COUTINHO**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.404, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e o senhor **RICARDO DOS SANTOS PINHO**, da função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.405, de 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.415/2014;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a senhora **SOLANGE SANTOS GUIMARÃES**, da função de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, conforme decisão judicial processo nº 0001481-22.2014.8.26.0191, Mandado nº 191.2019/000873-8.

II – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO